

DECRETO Nº 2141/76
de 16 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 181 de 17 / 10 / 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 45.575,10 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e dez centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

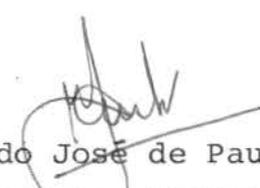
7.40	Divisão de Transporte	
7.40-03070211.01	Aquisição de veículos e máquinas	
7.40-4130	Equipamentos e Instalações	45.575,10

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, proveniente da redução parcial, da mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

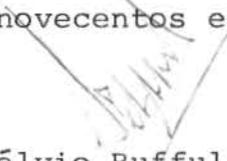
4.30	Divisão de Suprimentos	
4.30-03070211.01	Móveis e Equipamentos	
4.30-4140	Material Permanente	45.575,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete